

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0047/2017. Apoio cultural em forma de patrocínio ao projeto "Pré-Amp-Mostra Cultural", com execução a iniciar-se em 16 de Fevereiro de 2017, nesta cidade, sendo a patrocinada produtora e idealizado-ra do projeto em destaque. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinado: Articulação Musical Pernambucana - AMP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.036/0001-91. Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Recife/PE, 19/01/2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0407/2017, Apresentação artística de CARLINHOS BELEZA, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AL PRODUÇÕES E EVEN-TOS CULTURAIS, PROJETOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.991/0001-75. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0411/2017, Apresentação artística de BANDA BELEZA PURA, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AL Q S MARKETING PUB-LICIDADE PRODUOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0363/2017, Apresentação artística de DINAH SANTOS, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VCE PRODUCAO E ELETRONI-CA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.608.511/0001-56. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0329/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA OS PERNETAS, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MAURÃ•LIO MENDOÇA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.485.853/0001-54. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 09.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0361/2017, Apresentação artística de Banda Luarà, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.737/0001-51. Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0365/2017, Apresentação artística de BANDA PRAKPÁ, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALVES DE ARAÚJO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.470/0001-18. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0383/2017, Apresentação artística de Banda Ynove, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0383/2017, Apresentação artística de DEDE & ORQUESTRA, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ MARTINS PEREIRA DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.345.659/0001-45. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0431/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA É DEMAIS, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Taciana Ferreira Queirós, inscrita no CNPJ sob o nº 18.398.888/0001-28. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 12.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0430/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA SOM DE PERNAMBUCO, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Lourenço Maurício da Luz Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.306/0001-07. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 12.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0389/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA 100% MULHER, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 12.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0370/2017, Apresentação artística de Bloco Afro AbÃ© OdulofÃ©, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 14.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489, inscrita no CNPJ sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0369/2017, Apresentação artística de Coco dos Pretos, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 14.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.2250001/47. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0523/2017, Apresentação artística de Grupo Voz Nagô, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 14.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATOS - PRODUCOES ARTISTI-CAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Recife, 14.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0549/2017, Apresentação artística de Grupo Voz Nagô, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 15.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATOS - PRODUCOES ARTISTI-CAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Recife, 15.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0426/2017, Apresentação artística de Autores do Regresso, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 16.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - A CARA DAQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0428/2017, Apresentação artística de Márcio Oliveira, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 16.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - A CARA DAQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0084/2017. Apoio cultural em forma de patrocínio ao projeto "Bloco O Galo da Madrugada", com execução a iniciar-se em 25 de Fevereiro de 2017, nesta cidade, sendo a patrocinada produtora e ideal-izadora do projeto em destaque. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinado: Clube de Máscaras O Galo da Madrugada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.275/0001-68. Valor Global: R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Recife/PE, 25/01/2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0550/2017, Apresentação artística de Márcio Oliveira, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 16.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - A CARA DAQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0474/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA FASCINAÇÃO, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 16.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Recife, 13.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0468/2017, Apresentação artística de ORQUESTRA FREVO NO PÉ, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 16.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Vis - Graf e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.564/0001-11. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 13.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0427/2017, Apresentação artística de CARRANZA, no "Ciclo Carnavalesco 2017" a realizar-se no dia 17.02.2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - A CARA DAQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Recife, 10.02.2017. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.**Diego Rocha** Diretor-Presidente/FCCR

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

TIPO: REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - OBJETO NAT.: SERVIÇO
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal - SMP (dados) para prestação de serviços de comunicação de dados e acesso à internet, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. O Pregoeiro comunica que o presi-dente da EMPREL revogou o presente processo, considerando a Cota/DETE, datada de 22/02/2017 e fundamentado no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Recife 03 de março de 2017 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro. **Eugênio José Batista Antunes** - Diretor Presidente.

Poder Legislativo
Presidente **EDUARDO MARQUES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/ 2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o Art. 257, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga o seguinte decreto legislativo:
Autoriza o senhor Geraldo Júlio de Melo Filho, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, a se ausentar do Recife.

Art. 1º. Autoriza O senhor Geraldo Júlio de Mello Filho, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, a se ausentar do Pais, no período de 10 a 21 de março de 2017, em viagem oficial a Boston, Estados Unidos da América, para participar do curso "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância", a ser realizado na Universidade de Harvard.
Art. 2º. O afastamento do prefeito está amparado pelo Art. 23, inciso X da Lei Orgânica, alterada pela Emenda 21/07, combinado com Art. 60, inciso XXV e Art. 256 inciso III, da Resolução nº 2624/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de fevereiro de 2017. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de fevereiro de 2017. **EDUARDO MARQUES** Presidente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017 - AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA
Republicado por incorreção.

Resolução nº 303/2017
Ementa: Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, cor-respondente ao Edital nº 01/2014.
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.884, de 29.11.94, e o art. 24, V, Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, III, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o contido no subitem 15.26 do Edital nº 01, de 05.07.2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a data da homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, publicado no D.O.M. nº 25, de 05.03.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal do Recife, correspondente ao Edital nº 01, de 05.07.2014, homologado em 05.03.2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões da Câmara municipal do Recife, em 02 de fevereiro de 2017. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **CARLOS GUEIROS** 1º Vice-Presidente. **FRED FERREIRA** 2º Vice-Presidente. **CHICO KIKO** 3º Vice-Presidente. **MARCO AURÉLIO** 1º Secretário. **MARCOS DI BRIA** 2º Secretário. **JAIRO BRITO** 3º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 304/2017
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005, R E S O L V E

Art. 1º Designar **Reginaldo Bezerra dos Santos, matrícula nº 102.229-6, EMLURB e Manoel Cardoso da Silva Filho, matrícula nº 99.740-4, PCR**, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2017. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 034/2017
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, R E S O L V E :
Lotar no Gabinete do Vereador Ricardo Cruz, o servidor **Thiago Barbachan de Albuquerque Beltrão, matrícula nº 79.155-0 da PCR**, conforme Portaria nº 2388 de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 026 de 25 de fevereiro de 2017, a contar de 25 de fevereiro de 2017. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 03 em de março de 2017. **ROBERTO GONÇALVES DE MELO** Diretor do Departamento de Administração.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2017
Altera, acrescentando parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 16.776/2002, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre os conselhos tute-lares da Cidade do Recife e estabelece direitos e deveres de seus membros.

Art. 1º Acresce parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 16.776/2002, de 19 de junho de 2002, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.-" Parágrafo único. É atribuição também do Conselho Tutelar a elaboração de relatório mensal circunstanciado, indicando aspectos básicos do atendimento: nome da criança ou adolescente na condição de vítima e de adolescente na condição de infrator, nome do responsável, problemática, Síntese do Atendimento, seguido de assinatura de todos os Conselheiros, encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, o qual avaliará a atuação do con-selho, buscando a otimização e padronização dos atendimentos, como também melhorar os aspectos que indiquem necessidade de capacitação. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 2017. Vereadora **NATÁLIA DE MENUDO**

JUSTIFICATIVA
A matéria visa criar mecanismo de otimização do trabalho do Conselho Tutelar da cidade, revisando o atendimento e diagnosticando